

## Artigo Científico

# PRONAF E AGROECOLOGIA NO BRASIL: UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DESAFIOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

**Thiago Ramalho de Rezende Arantes<sup>1</sup>**

<sup>1</sup> Programa de Pós-graduação em Gestão Pública e Sociedade, Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Varginha – MG/Brasil

## Resumo

Este estudo analisa o desenvolvimento da agroecologia no Brasil, com ênfase na eficácia das políticas públicas implementadas por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), especificamente em sua linha de crédito voltada à promoção de práticas agroecológicas, o Pronaf Agroecologia. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental de fontes primárias, como normativas jurídicas e dados extraídos do Painel Pronaf, abrangendo o período de 2013/2014 a 2022/2023. O estudo examina, inicialmente, o contexto histórico e teórico da formulação da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), investigando os fatores que impulsionaram sua institucionalização. Em seguida, realiza-se uma análise quantitativa dos contratos e valores liberados pelo Pronaf, com especial atenção à comparação entre a linha Agroecologia e outras modalidades, como a Pronaf Agroindústria. Os resultados demonstram a baixa representatividade da linha Pronaf Agroecologia no montante total de contratos firmados e valores liberados, evidenciando um cenário de dificuldades estruturais, institucionais e socioculturais que limitam o fortalecimento dessas práticas no país. Conclui-se que, apesar dos avanços institucionais, os desafios relacionados à difusão, ao acesso ao crédito e às barreiras culturais e econômicas permanecem como entraves significativos à consolidação da agroecologia no Brasil.

**Palavras-chave:** Agroecologia. Pronaf Agroecologia. Política Nacional de Agroecologia.

## Pronaf and agroecology in Brazil: an analysis of public policies and challenges to consolidate sustainable practices

This study analyzes the development of agroecology in Brazil, focusing on the effectiveness of public policies implemented through the National Program for the Strengthening of Family Agriculture (Pronaf), particularly its line of credit aimed at promoting agroecological practices—Pronaf Agroecology. The research adopts a qualitative approach, based on a bibliographic review and documentary analysis of primary sources, including legal regulations and data from the Pronaf Panel, covering the period from 2013/2014 to 2022/2023. The study initially examines the historical and theoretical context of the formulation of the National Policy for Agroecology and Organic Production (PNAPO), exploring the factors that led to its institutionalization. Subsequently, a quantitative analysis of contracts and financial values released by Pronaf is conducted, with a particular focus on comparing the Agroecology line with other modalities, such as Pronaf Agroindustry. The results highlight the low representativeness of the Pronaf Agroecology line in terms of total contracts and allocated resources, revealing structural, institutional, and sociocultural barriers that hinder the consolidation of agroecological practices in Brazil. It concludes that, despite institutional advances, significant challenges remain regarding dissemination, access to credit, and overcoming cultural and economic barriers to the advancement of agroecology.

**Keywords:** Agroecology. Pronaf Agroecology. National Policy for Agroecology.

## Pronaf y agroecología en Brasil: un análisis de políticas públicas y desafíos para consolidar prácticas sostenibles

Este estudio analiza el desarrollo de la agroecología en Brasil, con un enfoque en la eficacia de las políticas públicas implementadas a través del Programa Nacional de Fortalecimiento de la Agricultura Familiar (Pronaf), específicamente

en su línea de crédito destinada a fomentar prácticas agroecológicas—Pronaf Agroecología. La investigación adopta un enfoque cualitativo, basado en una revisión bibliográfica y un análisis documental de fuentes primarias, incluidas normativas legales y datos extraídos del Panel Pronaf, abarcando el período de 2013/2014 a 2022/2023. El estudio examina inicialmente el contexto histórico y teórico de la formulación de la Política Nacional de Agroecología y Producción Orgánica (PNAPO), investigando los factores que impulsaron su institucionalización. Posteriormente, se lleva a cabo un análisis cuantitativo de los contratos y valores liberados por Pronaf, con especial atención a la comparación entre la línea de Agroecología y otras modalidades, como el Pronaf Agroindustria. Los resultados demuestran la baja representatividad de la línea Pronaf Agroecología en el total de contratos firmados y valores asignados, revelando barreras estructurales, institucionales y socioculturales que limitan la consolidación de estas prácticas en Brasil. Se concluye que, a pesar de los avances institucionales, persisten desafíos significativos relacionados con la difusión, el acceso al crédito y las barreras culturales y económicas que obstaculizan el fortalecimiento de la agroecología.

**Palabras clave:** Agroecología. Pronaf Agroecología. Política Nacional de Agroecología.

**DOI:** <https://doi.org/10.5281/zenodo.14940239>

**ISSN:** 2359-6252

**Editor-chefe:** Vinicius de Souza Moreira

**Editora-adjunta:** Letícia Lima Milani Rodrigues

Artigo submetido em 16 de dezembro de 2024 e aceito para publicação em 21 de fevereiro de 2025

## 1 INTRODUÇÃO

A agroecologia representa um movimento, atrelado a um conjunto de técnicas e práticas que busca subverter a ordem produtiva que impera na produção agrícola, primando pela adoção de uma lógica que atrele o desenvolvimento à sustentabilidade, permitindo que o homem do campo aufera renda, sem que necessariamente tenha que dispor de iniciativas que acarretem prejuízos ambientais.

No Brasil, a gênese dos movimentos agroecológicos remonta aos anos de 1970. O desenvolvimento e a disseminação dessas propostas estão ligados a movimentos sociais e órgãos da sociedade civil, tendo se tornado, no século XXI, política de Estado, a partir da edição da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.

O presente estudo tem por objetivo analisar os principais desafios e obstáculos que dificultam a consolidação de projetos, propostas e práticas agroecológicas no Brasil. Para tanto, fundamenta-se na investigação dos dados extraídos do Painel do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), com ênfase na linha de crédito destinada ao fomento de iniciativas agroecológicas, o Pronaf Agroecologia. A pesquisa também contempla uma abordagem contextual, examinando o processo histórico de formulação da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), de modo a identificar os entraves estruturais que limitam o desenvolvimento da agroecologia enquanto prática técnica e movimento social voltado à promoção de um modelo de produção sustentável.

Para tanto, estrutura-se trabalho em cinco eixos, sendo o primeiro descritivo dos procedimentos metodológicos adotados. Em seguida, faz-se a descrição de um referencial teórico voltado às possíveis definições, conceituações e ao desenvolvimento da agroecologia. Após, estuda-se o desenvolvimento e o processo de construção da Política Nacional de Agroecologia.

Avança-se, ainda, em uma análise de dados do Pronaf, notadamente a partir da linha de crédito Pronaf Agroecologia, em uma confrontação entre o número de absolutos de contratos firmados pelo programa, pela estrutura voltada às práticas agroecológicas e outras linhas, como, por exemplo, a Pronaf Agroindústria. Também se faz uma análise do crédito realizado pelo programa no período entre as safras 2013/2014 e 2022/2023, e a representatividade do Pronaf Agroecologia neste contexto.

Por fim, diante das conclusões extraídas da análise do Pronaf e, especificamente, do Pronaf Agroecologia, parte-se para a discussão acerca dos possíveis entraves e dificuldades de ordem social, econômica, financeira e cultural que se impõem para a consolidação e fortalecimento das propostas e iniciativas agroecológicas.

## 2 UMA ANÁLISE DAS PERSPECTIVAS E DESAFIOS DA AGROECOLOGIA NO BRASIL A PARTIR DO HISTÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE AGROECOLOGIA E DO PRONAF AGROECOLOGIA

### 2.1 Procedimentos Metodológicos

O caminho percorrido para a construção do presente trabalho passou, inicialmente, pela construção de um referencial teórico com revisão bibliográfica acerca da questão da agroecologia em que se buscou estabelecer balizas acerca de possíveis conceituações, definições e o desenvolvimento do ideário motivador impulsor do movimento agroecológico.

Em seguida buscou-se analisar e traçar o panorama histórico de desenvolvimento da Política Nacional da Agroecologia. Para tanto, partiu-se de revisão da literatura e, também, da análise documental de fontes primárias, com a consulta a instrumentos que compõem o arcabouço normativo que resultou da construção dessa política pública.

Em outro sentido, realizou-se a análise de dados do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), especificamente a partir de um recorte temporal que tem seu início na safra dos anos de 2013/2014 até a safra que perpassa os anos de 2022/2023. Nesta análise buscou-se confrontar a evolução da quantidade de contratos firmados pelas instituições financeiras e do crédito realizado por meio da linha PRONAF Agroecologia com outros dados disponíveis, como o total de contratos e de crédito realizados pelo Programa. Fez-se também a análise da representatividade do fomento às propostas agroecológicas tendo em vista outras linhas de crédito, como aquela destinada ao financiamento de projetos da agroindústria.

A partir dos dados analisados e também com a revisão de estudos que enfrentavam a análise de programas de financiamento de projetos agroecológicos, buscou-se, por fim, estabelecer-se quais os possíveis limites a serem superados para o fortalecimento da agroecologia no Brasil.

## 2.2 Agroecologia: Conceitos, Definições e Desenvolvimento

O estudo da agroecologia, seus modelos de desenvolvimento, impactos e desafios em uma sociedade marcadamente capitalista, perpassa, necessariamente, pela análise de um panorama histórico que permita a identificação das origens da utilização dessa terminologia, bem como de possíveis conceitos e definições a seu respeito.

Neste sentido, os primórdios da agroecologia no Brasil remontam à década de 1970, muito embora as práticas agroecológicas possam ser identificadas desde o início da própria atividade agrícola (Borges; Sguarezi, 2011). Assim, os saberes e conhecimentos indígenas e camponeses “regulavam a produção de acordo com os conhecimentos acumulados e as necessidades imediatas de consumo” (Borges; Sguarezi, 2011, p. 136).

Leff (2002) (*apud* Borges; Sguarezi, 2011) define que a agroecologia e suas práticas pressupõem a recuperação de saberes tradicionais, remontando “a um passado no qual o humano era dono do seu saber, a um tempo em que seu saber marcava um lugar no mundo e um sentido da existência”. Neste sentido, a agroecologia exsurge enquanto ciência que também se orienta pela busca da autonomia e independência de trabalhadores do campo que se veem marginalizados pelas práticas exploratórias da agricultura moderna (Borges; Sguarezi, 2011).

Então, agroecologia se mostra como instrumento de implementação não apenas de técnicas e conhecimento científico, mas como meio promotor de novas relações da sociedade e da cultura no campo. Altieri (1999) (*apud* Borges; Sguarezi, 2011), defende que a agroecologia pretende propiciar novas maneiras de integração entre homem e ambiente, por intermédio de práticas que propiciem um desenvolvimento abrangente de sustentabilidade. Assim, as evoluções técnicas podem percorrer um caminho diferenciado, no qual incorporam “dimensões econômicas, sociais, culturais e ambientais, que podem alavancar um novo processo rumo a uma agricultura de base ecológica” (Borges; Sguarezi, 2011, p. 136).

Como reação a uma perspectiva hegemônica de produção no campo, pautada na introdução de sementes geneticamente modificadas, fertilizantes químicos e agrotóxicos, agricultores familiares e camponeses, nos últimos anos, têm desenvolvido formas de luta e resistência em todo o mundo, com a criação de mecanismos educacionais, com base em princípios agroecológicos e preceitos de educação no campo (Sousa, 2017). É a partir disso, nos anos de 1970, tem-se o surgimento de um movimento crítico a formas de cultivo que se baseavam na modernização das práticas agrícolas. Essas críticas ganharam corpo a partir de consequências negativas dessas premissas de produção, relacionadas ao uso indiscriminado de agrotóxicos e do êxodo rural, provocado por uma estrutura agrícola concentradora e lastrada na desigualdade (Sousa, 2017).

Enquanto propulsores dessas críticas surgem movimentos como as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), órgãos progressistas vinculados à Igreja Católica, que acolheram camponeses marginalizados, propondo oportunidades de reorganização política, social e metodológica. Gomes de Almeida (ano) (*apud* Sousa, 2017), assevera que os ambientes de organização política a social propiciados pelas CEBs propiciaram a incorporação, nos movimentos sociais do campo, de preceitos relacionados à educação popular, discutindo a realidade local dos camponeses e os meios por eles

empregados na produção, permitindo o desenvolvimento dos passos iniciais para a articulação de um enfoque agroecológico, como alternativa ao modelo de produção agroindustrial então hegemônico.

Paralelamente, grupos científicos também se voltaram contra o uso excessivo de agrotóxicos e seus impactos na natureza. O ponto alto dessa resistência científica se deu em 1980, com “os Encontros Brasileiros da Agricultura Alternativa (EBAs), que proporcionaram debates sobre a então chamada agricultura alternativa, os problemas experimentados pela modernização da agricultura, entre outros temas de relevância naquele período” (Sousa, 2017, p. 634).

Reijntjes e Gliessman (1992) (*apud* Santiago Abreu *et al.*, 2012) definem a agroecologia como um estilo de agricultura que pode ser mais ou menos sustentável a depender da adoção e implementação de princípios como minimizar a dependência de recursos externos, priorizando a reciclagem e a utilização de fontes de energia renováveis locais, ao mesmo tempo reduzindo o impacto ambiental, garantindo a produção a longo prazo, preservando a biodiversidade e a cultura local, valorizando o conhecimento tradicional da comunidade e promovendo a segurança alimentar e a geração de renda

Wezel (2009) (*apud* Abreu *et al.*, 2012), traça a ideia de que a agroecologia pressupõe três interpretações não exclusivas, mas complementares entre si, vale dizer, trata-se de um campo científico e também de um movimento social e de uma prática agrícola.

Bremm e Picolotto (2019) também partilham da ideia de que os primórdios da agroecologia no Brasil remontam às décadas de 1970 e 1980, quando grupos de camponeses, descontentes com um sistema de produção vigente baseado na exclusão, com as políticas de crédito agrícola, com a assistência técnica recebida e com as reiteradas intoxicações contraídas a partir do uso desmesurado de agrotóxicos, e agricultores que não tiveram acesso aos pacotes de modernização da agricultura resolvem se articular em favor de um modelo alternativo de produção agrícola (Bremm; Picolotto, 2019). Esses atores, a partir desse processo, “retomaram e ressignificaram práticas e conhecimentos próprios de seus antepassados camponeses, segundo padrões ecológicos emergentes, e criaram as primeiras redes e projetos de produção alternativa no Brasil.” (Bremm; Picolotto, 2019, n.p.).

Tem-se que o Brasil possui reconhecimento internacional como um dos países em que se desenvolveram com mais sucesso políticas públicas voltadas para práticas agroecológicas. Esse relativo sucesso deve-se, essencialmente, às posições adotadas por movimentos sociais, sindicais, profissionais e estudantis que desde a década de 1970 se dedicaram à discussão e construção de iniciativas voltadas a uma produção agrícola que se propõe alternativa (Niederle *et al.*, 2019). Neste contexto, a força e a articulação desses movimentos tornaram possível “levar a agroecologia para dentro da agenda do Estado, impactando, sobretudo, os referenciais que orientaram a construção de políticas para a agricultura familiar” (Niederle *et al.*, 2019, p. 272).

A agroecologia teria, então, como meta principal, “para além da identificação e difusão de técnicas alternativas para a agricultura, pautar a questão da sustentabilidade da agricultura e do meio rural e suas implicações para a sociedade.” (Grossi, 2017, p. 21). Este movimento, muito mais do que o estabelecimento de técnicas de produção que se contraponham ao modo capitalista de desenvolvimento de agricultura industrial, observa, segundo Sevilla Gusman (2001) (*apud* Grossi, 2017), tem como basilares as premissas de que o ser humano faz parte integral da natureza e interage com ela ao longo da história e da sociedade, junto com outras formas de vida e recursos naturais. A agroecologia reconhece a forte influência do contexto social e cultural nas práticas agrícolas, combinando o conhecimento tradicional dos agricultores com a ciência de forma complementar. A dimensão política da agroecologia envolve a defesa da diversidade biológica e uma crítica ao modelo agrícola convencional, dominado pelo capitalismo.

Os resultados sociais e ambientais de um modo de produção agrícola estruturado a partir de lógicas capitalistas propiciaram a mobilização de diversos segmentos da sociedade na procura por um contraponto a essa lógica hegemônica, por intermédio da agroecologia. Camponeses e povos tradicionais dos países periféricos identificaram as agressões por eles sofridas às destruições ambientais, cada vez mais frequentes, resultando, assim, o surgimento da agroecologia (Silva *et al.*, 2018).

Tal conclusão remonta necessariamente à ideia de que a batalha no campo político também pressupõe a defesa da biodiversidade e que agricultores devem estar conscientizados acerca dos

movimentos exploratórios a que estão submetidos. A questão da agroecologia aparece, então, também como forma de luta e de superação a esse sistema de exploração. “A agroecologia ao ultrapassar o enfoque das necessárias mudanças no padrão técnico da agricultura amplia-se para as indispensáveis transformações políticas em toda sociedade.” (Silva *et al.*, 2018, p. 21).

Nessa direção, a agroecologia deve compreender que os problemas do campo, notadamente a reprodução de práticas exploratórias são, evidentemente, reprodução das expressões capitalistas na sociedade e a dominância de seus padrões de desenvolvimento. “A integralidade do enfoque da agroecologia, necessariamente, deve contemplar a articulação de suas dimensões técnica e social, apontando para a compreensão da matriz comunitária em que se insere o agricultor” (Silva *et al.*, 2018). Novamente, Sevilla Gusman (2001) (*apud* Silva *et al.*, 2018)) define que “a matriz sociocultural que proporciona uma práxis intelectual e política à sua identidade local e à sua rede de relações sociais”.

A agroecologia, constitui-se, então, para o homem do campo, como um modo de sua própria existência, sendo certo que toda e qualquer adoção de técnicas, tecnologias e iniciativas de produção estão entremeadas com o vínculo entre o agricultor e a terra. O produtor é um elemento central no processo decisório, com forte compromisso ético com a resolução de problemas socio ambientais (Silva *et al.*, 2018).

Num contexto de inequívoca crise socioambiental, a agroecologia surge como uma das abordagens possíveis para o questionamento de paradigmas já estabelecidos e atendimento da necessidade de que sejam construídas novas perspectivas de construção de saberes que tornem possível seu enfrentamento (Borsatto; Carmo, 2012). Na definição de Henrique Leff, a agroecologia “incorpora o funcionamento ecológico necessário para uma agricultura sustentável, mas ao mesmo tempo introjeta princípios de equidade na produção, de maneira que suas práticas permitam um acesso igualitário aos meios de vida.” (Leff, 2002, p. 39). Assim, os projetos agroecológicos propõem alternativas sustentáveis que substituam a posição de práticas predatórias da agricultura capitalista, bem como à forma agressiva com que a terra foi forçada a produzir frutos (Leff, 2002).

No Brasil, o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a agroecologia teve seu momento de maior ênfase no ano de 2012, com a criação “da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), instrumentalizada em 2013 pelo I Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (I PLANAPO), atualizado e revisado em 2016 (II PLANAPO)” (Niederle *et al.*, 2019, p. 272). No entanto, este processo de construção, que, como visto, tem suas raízes desde o desenvolvimento de iniciativas a partir de movimentos sociais e setores populares, na década de 1970, não navegou em águas mansas e tranquilas, tendo, evidentemente, se deparados com limites, controvérsias e desafios que resultam, dentre fatores diversos, “da coexistência de atores com interesses e concepções distintas com relação à agroecologia e seu potencial para orientar processos mais amplos de transição nos sistemas agroalimentares e nas dinâmicas de desenvolvimento rural” (Niederle *et al.*, 2019, p. 272).

Dessa maneira, fica claro que a agroecologia surge num contexto de contraponto a um sistema de agricultura moldado pelas práticas capitalistas de produção e que, por isso, resulta num processo produtivo predatório, com introdução de tecnologias voltadas à modificação de sementes e implementação do uso desmedido de agrotóxicos e produtos químicos nocivos ao ambiente à saúde humana.

Num cenário de resistência a uma metodologia produtiva hegemônica, a agroecologia, que tem a aceleração de seus métodos e práticas a partir da década de 1970 com a inequívoca contribuição da capacidade de organização de entidades sociais e científicos, compreende muito mais do que um conjunto de técnicas, constituindo, antes, um movimento social de resistência, que tem como norte um modo e uma alternativa de vida, produção e consumo, pautado na relação do indivíduo com a natureza e voltado para uma produção sustentável, que alie a proteção ao meio ambiente com o provimento de sustento ao agricultor.

Assim, compreender os desafios de implementação, fomento e sustento de práticas agroecológicas implica, obrigatoriamente, compreendê-la como um fenômeno que supera as práticas e técnicas de cultivo, abrangendo, como um todo, a sociedade, com impacto social nos modos de vida, consumo e produção, em contraponto e resistência a modos de cultivo e comércio imperantes.

### 2.3 A Política Nacional de Agroecologia

Como já se mencionou, o Brasil encontrou o ápice do movimento de construção de políticas públicas voltadas à agroecologia com a instituição da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, por meio do Decreto n. 7.794, de 20 de agosto de 2012, que estipulou, como seu objetivo precípuo, a promoção de programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis. A análise dos desafios e obstáculos impostos à agroecologia demanda um breve retrospecto acerca do processo que culminou na construção dessa política de cunho nacional (Brasil, 2012).

Este instrumento normativo instituiu como instâncias de gestão da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - CNAPO e a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica - CIAPO, estipulando a forma de composição e as atribuições de cada um desses órgãos. Também estabeleceu como instrumentos da PNAPO:

I - Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PLANAPO; II - crédito rural e demais mecanismos de financiamento; III - seguro agrícola e de renda; IV - preços agrícolas e extrativistas, incluídos mecanismos de regulação e compensação de preços nas aquisições ou subvenções; V - compras governamentais; VI - medidas fiscais e tributárias; VII - pesquisa e inovação científica e tecnológica; VIII - assistência técnica e extensão rural; IX - formação profissional e educação; X - mecanismos de controle da transição agroecológica, da produção orgânica e de base agroecológica; e XI - sistemas de monitoramento e avaliação da produção orgânica e de base agroecológica (Brasil, 2019).

Segundo Niederle et al. (2019), a formulação da PNAPO “desencadeou todo um esforço de articulação e construção de convergências entre organizações sociais e gestores públicos com intervenção tanto no campo da agroecologia, como no universo da agricultura orgânica.” (Brasil, 2019, n.p.). Destaca-se, no processo de concepção da PNAPO a atuação de movimentos de mulheres organizados na chamada Marcha das Margaridas, que, sob a liderança da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, acontece aproximadamente de quatro em quatro anos, tendo a primeira se dado no ano 2000 (Brasil, 2019).

No âmbito do Poder Executivo, o Ministério do Meio Ambiente foi designado para encabeçar o processo de construção da nova política, tendo sido formado, posteriormente, um grupo interministerial para tratar do tema. Houve também intensa participação da sociedade civil, notadamente por intermédio da Articulação Nacional da Agroecologia, que desempenhou o papel de desenvolver um debate multiorganizacional, com suporte financeiro pelo Poder Executivo, mediante a realização de encontros regionais e de um seminário nacional. Tomaram parte nessas discussões aproximadamente “300 pessoas e 133 organizações, incluindo representantes dos movimentos sociais, ONGs, redes regionais e estaduais de agroecologia e profissionais vinculados a universidades e órgãos governamentais de pesquisa e extensão.” (Brasil, 2019, n.p.). Também como órgãos da sociedade civil que tiveram papel de destaque na elaboração da PNAPO destacam-se a Associação Brasileira de Agroecologia (ABA), a Comissão Nacional de Produção Orgânica (CNPORG) e Câmara Temática da Agricultura Orgânica (CTAO) (Gaboardi; Eduardo, 2017).

O resultado das discussões travadas nos debates e seminários desenvolvidos foi apresentado à sociedade em evento realizado no Palácio do Planalto, denominado “Diálogo Governo e Sociedade Civil - Devolutiva da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica”. Esse evento contou com a participação de 113 pessoas, incluindo representantes do Governo Federal e das organizações envolvidas no processo de construção da PNAPO. Após a realização do encontro, foram designados

três grupos de trabalho que se empenharam no fechamento da redação final do texto e revisão da política (Gaboardi; Eduardo, 2017).

Como desdobramento da PNAPO, foi desenvolvido o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO), que estipulou, em sua primeira fase de desenvolvimento, a realização de 125 ações e um investimento que atingia a monta de R\$ 8,8 bilhões, voltados à promoção da agroecologia em 04 eixos estratégicos, a saber, "(a) produção, uso e conservação dos recursos naturais, (b) conhecimentos, (c) comercialização e (d) consumo" (Niederle *et al.*, 2019, p. 284).

Por fim, convém pontuar que no ano de 2023, o Governo Federal promoveu a revisão do Decreto n. 7.794, de 20 de agosto de 2012, reestabelecendo as duas instâncias de gestão da política agroecológica: a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO) e a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO). A revisão da Política amplia a participação do governo nas instâncias de gestão da política. "A CNAPO passa a ter um colegiado com 21 órgãos do governo e 21 entidades da sociedade civil - antes eram 14 ministérios e 14 entidades. Já a CIAPO passa a ser composta por 13 pastas ministeriais" (Brasil, 2023, n.p.).

## 2.4 O Pronaf Agroecologia

O estudo acerca do desenvolvimento, fortalecimento, desafios e obstáculos à consolidação de políticas públicas relacionadas a projetos agroecológicos também leva à análise do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). O programa foi instituído pela Resolução n° 2.191/1995, voltado a imprimir apoio e suporte financeiros a iniciativas agropecuárias desenvolvidas com direto da força de trabalho do produtor e de sua família. No entanto, o Pronaf foi criado efetivamente, como programa de governo, pelo Decreto n° 1.946, de 28 de junho de 1996, sob a supervisão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (Brasil, 2024).

O Decreto n° 3.991, de 30 de outubro de 2001, estabelece que a finalidade do programa é fomentar o desenvolvimento sustentável do meio rural, com ações voltadas a implementar o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a elevação da renda, visando a melhoria da qualidade de vida e o exercício da cidadania dos agricultores familiares. A execução do Pronaf é realizada por Bancos Públicos e Privados, o BNDES e Cooperativas de Crédito Rural (Brasil, 2024).

Já a Resolução CMN n° 4.889 de 26/2/2021, que dispõe sobre a consolidação do Pronaf, estabelece que as instituições financeiras que participam da execução do programa, devem dar preferência ao atendimento das propostas que objetivem o financiamento da produção agroecológica ou de empreendimentos que promovam a remoção ou redução da emissão dos gases de efeito estufa; sejam destinadas a beneficiárias do sexo feminino; e sejam destinadas aos jovens (Brasil, 2021).

Uma das linhas de crédito que compõem o Pronaf é justamente voltada ao fomento de projetos e propostas agroecológicas. Trata-se do chamado Pronaf Agroecologia. Tal meio de financiamento é definido como sendo voltado a produtores familiares, pessoas físicas, para investimento em sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento (Brasil, 2024).

A criação dessa modalidade de concessão de crédito, junto a outras linhas como, por exemplo, o Pronaf Floresta, Pronaf Semiárido e Pronaf ECO, compõem o que se convencionou chamar de "Pronaf Verde" (Aquino; Gazolla; Schneider, 2017).

Segundo Rufino de Aquino, Gazolla e Schneider (2017) a instituição deste tipo de linha de crédito, no início deste século, demonstra a atenção dada pelos formuladores de políticas às reivindicações dos agricultores familiares por uma agricultura mais sustentável ambientalmente. Além disso, linhas de crédito, tais como o Pronaf Agroecologia, propiciam fomento a atividades de produtores rurais que se permitam ousar trilhar caminhos que representem alternativas ao padrão modernizante que predomina no campo.

Neste sentido, o Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, disponibiliza relevante painel que permite a apresentação de todo o crédito realizado por meio do Pronaf, apresentando os dados de acordo com as linhas de crédito do programa (Brasil, 2024).

A análise desses dados, revela que, embora as diretrizes do Programa estabeleçam que as instituições financeiras devam privilegiar a concessão de crédito a propostas vinculadas à agroecologia, a linha Pronaf Agroecologia MCR 10-14 está longe de representar percentual relevante dos contratos e créditos realizados no âmbito do Pronaf.

Para que se tenha uma ideia dessa discrepância, conforme a Tabela 1, disponível no Painel (Brasil, 2024), na safra 2022/2023, foram celebrados 1.446.180 contratos, que totalizaram um montante de crédito equivalente a R\$ 53.193.802.100,50.

**Tabela 1 - Visão Geral dos Contratos PRONAF**

Safra	Contratos	Valor R\$	Ticket médio
2013/2014	1.782.776	21.787.647.214,68	12.221,19
2014/2015	1.877.262	23.841.716.192,18	12.700,26
2015/2016	1.191.278	16.386.164.159,95	13.755,11
2016/2017	1.540.494	22.259.112.138,45	14.449,33
2017/2018	1.526.370	22.897.108.121,51	15.001,02
2018/2019	1.339.958	23.386.887.140,13	17.453,45
2019/2020	1.402.391	28.833.143.439,55	20.559,99
2020/2021	1.481.110	33.113.941.010,19	22.357,52
2021/2022	1.433.144	41.532.945.450,02	28.980,30
2022/2023	1.446.180	53.193.802.100,50	36.782,28
2023/2024*	1.375.934	49.730.289.082,71	36.142,93

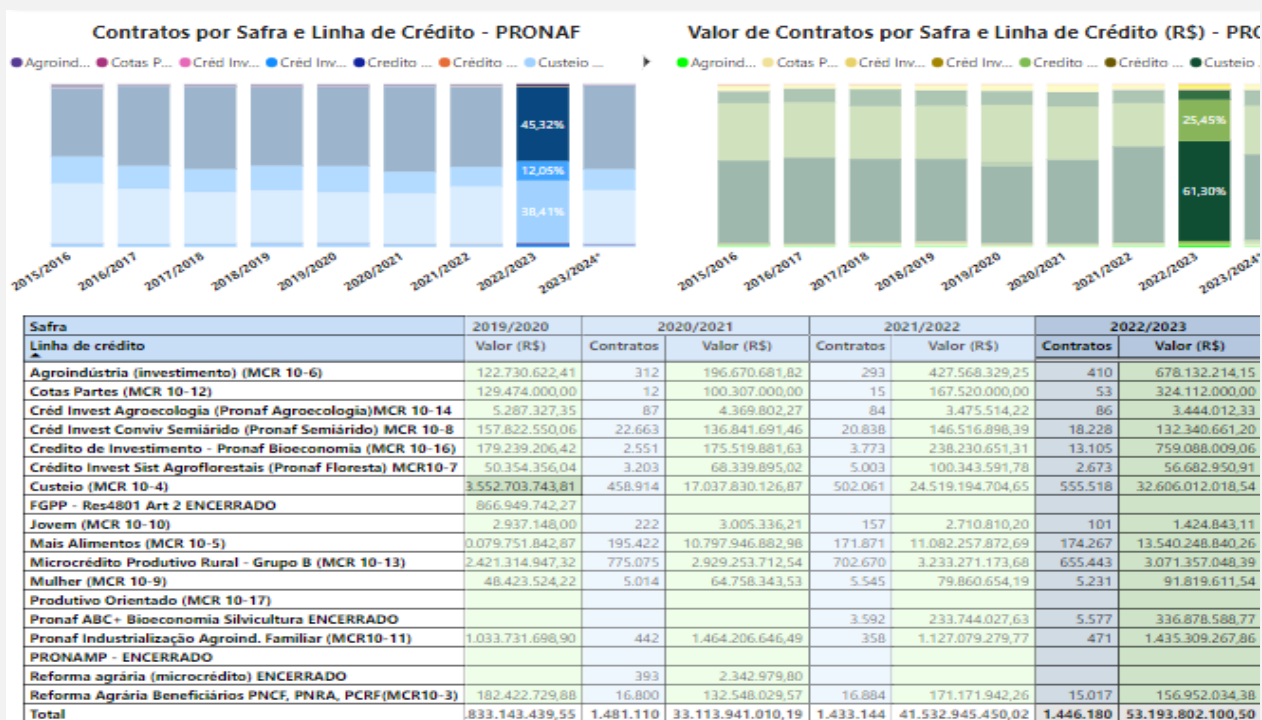
Fonte: Painel de dados Pronaf. Nota: \* As informações da safra 2023/2024 são parciais.

Dessa vultuosa quantia, conforme se extrai do Painel do Crédito Rural realizado no Pronaf, apenas R\$ 3.444.012,33 foram destinados à linha de crédito relacionada ao Pronaf Agroecologia. Assim, tem-se que os contratos celebrados sob a linha do Pronaf Agroecologia, na safra 2022/2023 representam 0,0064% do total realizado pelo Programa.

Em número de transações, tem-se que foram celebrados, no total, na safra 2022/2023, 1.446.180. Desses, apenas 86 contratos eram referentes à linha de Crédito Pronaf Agroecologia, vale dizer, apenas 0,0059% do total de contratos celebrados foram destinados a propostas agroecológicas.

A diminuta representatividade da concessão de crédito pela linha do Pronaf Agroecologia, quando confrontada com a totalidade de linhas atualmente ofertadas, pode ser melhor visualizada pela Figura 1, extraída do Painel do Crédito Rural realizado no Pronaf (Ibid, 2024).

**Figura 1 – Comparativo da quantidade de contratos e valores realizados pelas linhas de crédito do Pronaf na safra 2022/2023**



Fonte: Painel de Dados do Pronaf.

Com clareza é possível perceber que a maior parte dos recursos são ofertados pela linha de crédito de custeio (61,3%, na safra de 2022/2023) seguida da linha de crédito “Mais Alimentos” (25,45%, na safra 2022/2023).

Interessante notar, ainda, a partir das informações constantes da Figura 1, que a linha de crédito do Pronaf Agroecologia, dentre as linhas em que houve a estabulação operações de crédito na safra 2022/2023, somente teve mais contratos celebrados do que a linha de crédito “Cotas Partes (MCR 10-12)”, destinadas ao financiamento para integralização de cotas-partes por beneficiários do Pronaf associados a cooperativas de produção rural; e aplicação pela cooperativa em capital de giro, custeio, investimento ou saneamento financeiro.

Para que se tenha uma ideia da diminuta participação da linha voltada à agroecologia no Pronaf, segundo os dados fornecidos pelo próprio programa em seu painel de divulgação, basta constatar que o total de contratos firmados sob a rubrica do Pronaf Agroecologia (86) corresponde a 20,97% do total de contratos firmados para investimento na agroindústria (MCR 10-6), que representam 410 operações.

Quando se leva em conta os valores transacionados por essas duas linhas de crédito percebe-se que o total operado pela Pronaf Agroecologia em 2022/2023 - R\$ 3.444.012,33 - equivale a 0,050% do valor financiado pela linha de incentivo à agroindústria, que totaliza a quantia de R\$ 678.132.214,15.

Além disso, a análise dos dados fornecidos pelo Painel revela, no período em que são disponibilizados, que enquanto no período compreendido entre as safras 2015/2016 até 2017/2018 houve exponencial crescimento na quantidade de contratos celebrados sob a Linha de Crédito Pronaf Agroecologia, a partir da safra 2018/2019 experimentou-se substancial queda no número de novas operações, de maneira que a quantidade de contratos celebrados na safra 2022/2023 é exatamente a mesma do que a da safra 2015/2016, conforme ilustrado na Figura 2.

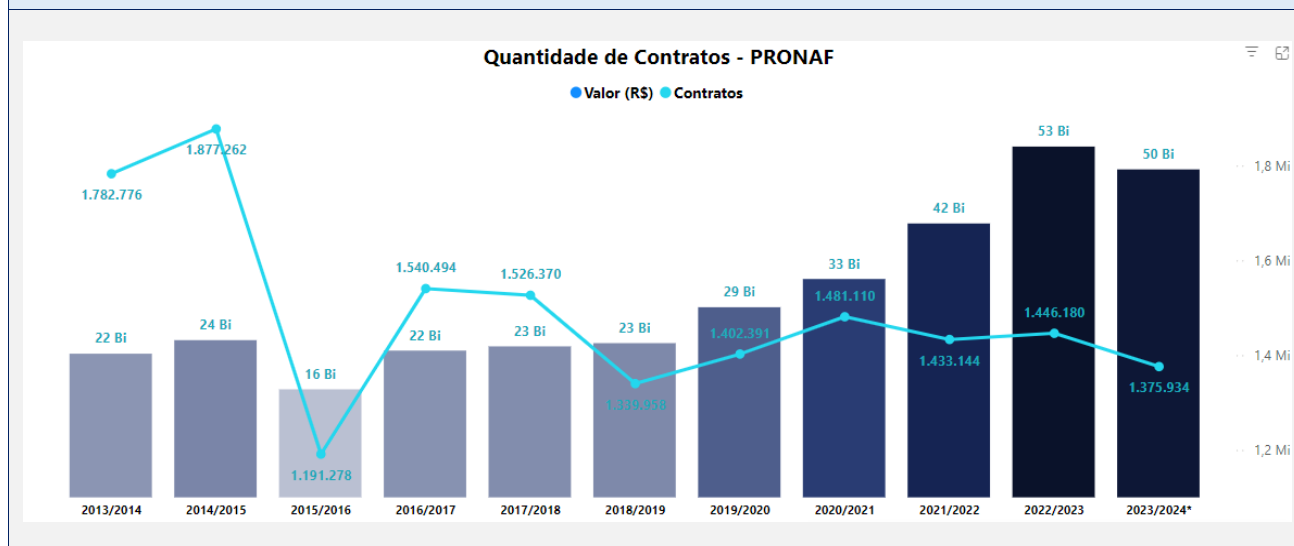
**Figura 2 - Quantidade de contratos celebrados pela Linha de Crédito Pronaf Agroecologia**



Fonte: Elaborado pelo autor.

A trajetória do gráfico referente à quantidade de contratos celebrados pela Linha do PRONAF Agroecologia, extraído do próprio Painel (Ibid, 2024), destoa da linha evolutiva da quantidade total de contratos firmados pelo Plano.

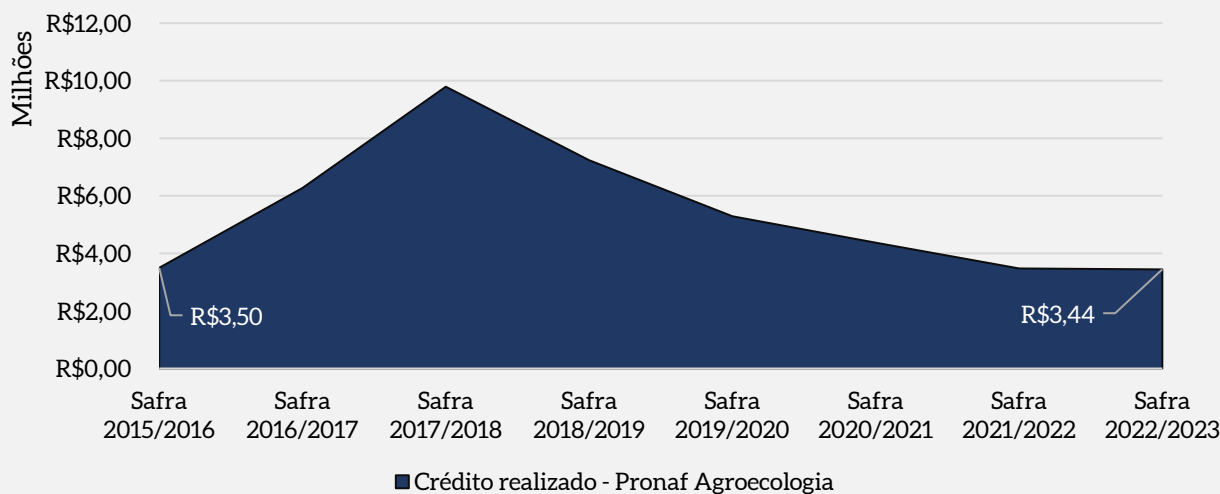
**Figura 3 - Quantidade de contratos e crédito realizado pelo PRONAF**



Fonte: Painel de Dados do Pronaf.

Da mesma forma, é possível verificar na Figura 3, que a única ocasião em que houve decréscimo no valor total do crédito realizado pelo programa foi na safra 2014/2015. O mesmo não se pode dizer, contudo, com relação ao crédito total realizado pela Linha do PRONAF Agroecologia, na medida em que, como se verifica na Figura 4, após atingir o ápice de valores transacionados na safra 2017/2018, há ininterrupto caminho de decréscimo do montante operacionalizado em propostas agroecológicas, conforme ilustrado a seguir.

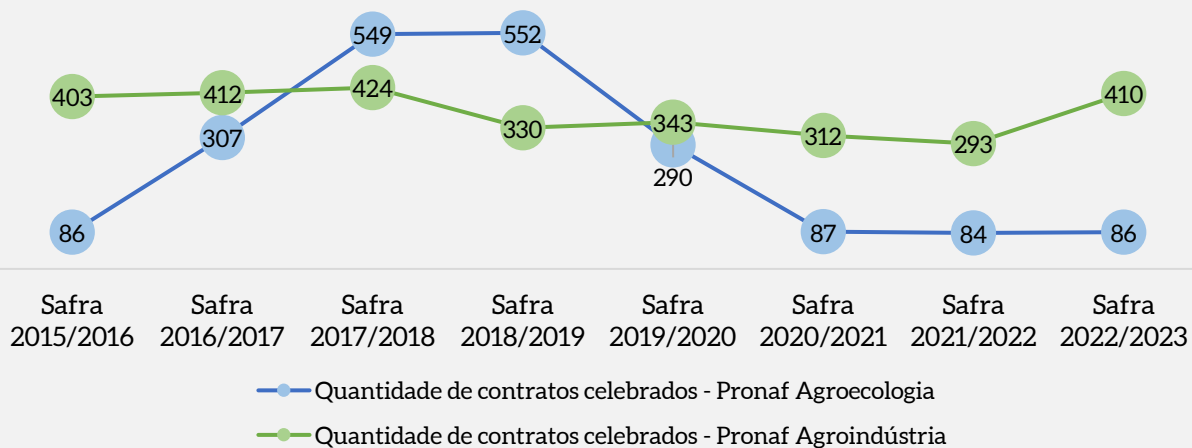
**Figura 4 - Valor total do crédito realizado pela Linha PRONAF Agroecologia**



Fonte: Elaborado pelo autor.

Noutra perspectiva, linha evolutiva da quantidade de contratos celebrados pela Pronaf Agroecologia contrasta visivelmente do número de contratos firmados pela linha voltada à agroindústria. É o que se verifica na Figura 5, a seguir transcrita.

**Figura 5 - Quantidade de contratos celebrados pela Linha Pronaf Agroecologia em confrontação com a quantidade de Contratos celebrados pela Linha Pronaf Agroindústria**

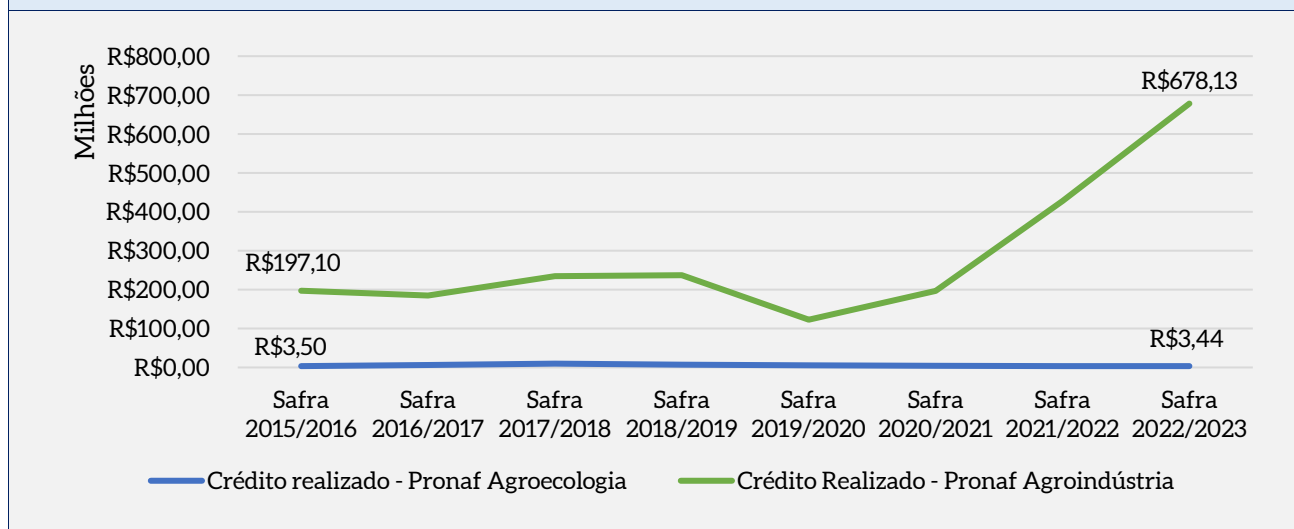


Fonte: Elaborado pelo autor.

Com clareza, observa-se que a quantidade de contratos celebrados pela linha Pronaf Agroindústria é relativamente estável, sendo que, a partir da safra 2019/2020, superou substancialmente a quantidade de contratos firmados pela linha Pronaf Agroecologia, tendo atingido o maior número de novas operações na safra 2022/2023.

Por outro lado, quando se analisa o valor total do crédito realizado por ambas as linhas, além de se constatar a histórica discrepância entre o volume de transações operados por cada uma delas, percebe-se que, desde a safra 2019/2020, o Pronaf Agroindústria tem significativo aumento, atingindo o momento culminante na safra 2022/2023. Já o Pronaf Agroecologia, na safra 2022/2023 transacionou valor inferior ao da safra 2015/2016, conforme Figura 6.

**Figura 6 - Crédito realizado: Pronaf Agroecologia x Pronaf Agroindústria**



Fonte: Elaborado pelo autor.

Assim, a análise do Painel do crédito rural realizado no Pronaf (*ob cite*, 2024) revela que, muito embora exista num dos principais programas de fomento à agricultura familiar disponibilizados no sistema financeiro brasileiro uma linha especialmente voltada ao incentivo a projetos agroecológicos, a quantidade de contratos e de recursos empenhados e disponibilizados para investimento neste tipo de iniciativa é pouco representativo, em claro indicativo de que, apesar do fortalecimento histórico dos movimentos sociais ligados à agroecologia e a construção de uma política pública de cunho nacional voltada à modos produtivos sustentáveis e que se oponham a prevalência do capitalismo agrícola, ainda há um longo caminho a ser percorrido até que se atinja a construção de um modelo mais adequado às práticas ecológicas e tradicionais.

Há, certamente, uma série de desafios e obstáculos a serem transpostos para que projetos agroecológicos tornem-se mais relevantes e economicamente participativos nos empreendimentos agrícolas nacionais.

## 2.5 Limites e Desafios de Financiamento às Propostas Agroecológicas

Diante do quadro delineado a partir dos dados referentes ao fomento a projetos e propostas agroecológicas pelo Pronaf, é possível especular obstáculos a serem transpostos e desafios a serem superados a fim de que tais práticas possam se tornar mais difundidas, recebendo maior atenção e impulso pelos órgãos fomentadores de atividades econômicas. Essas limitações relacionam-se, na essência, a questões de ordem econômica, financeira, cultural e social.

O próprio Pronaf Agroecologia demanda adequações e aperfeiçoamento, a fim de que se torne mais difundido e acessado. Schneider *et al.* (2020), ao analisarem a aplicabilidade do Pronaf Agroecologia no contexto de uma propriedade rural no Rio Grande do Sul, reconhecem a o grande avanço representado pela instituição de uma linha de crédito voltado a propostas agroecológicas, no entanto advertem que há a necessidade de ajustes, principalmente no que se refere aos prazos do programa, adequando-os às realidades vivenciadas nos sistemas agroecológicos. Apontam, também que “mudanças na forma de atuação dos agentes operadores do crédito também se fazem necessárias para que o acesso ao Pronaf Agroecologia seja mais frequentemente acessado como política pública e atinja um maior número de beneficiários (Schneider *et al.*, 2020).

A adequação dos agentes financeiros que operam linhas de crédito “verdes”, como o Pronaf Agroecologia, a uma realidade que busca se afastar das práticas convencionais também se apresenta como desafio imposto. Neste sentido, as instituições financeiras historicamente operam em uma lógica que privilegia modelos tradicionais, que tradicionalmente estão consolidados junto aos entes que materializam as transações do Pronaf (Oliveira *et al.*, 2018).

Assim é que a falta de tradição desses operadores em trabalharem em linhas desse jaez, além da falta de conhecimento acerca das vantagens sociotécnicas da agroecologia tornam ainda mais burocratizado o acesso a recursos e aportes financeiros, além disso, em razão do desconhecimento de agentes operadores do programa, acaba-se direcionando demandas de agricultores e entidades sociais para outras modalidades de crédito, dentro do programa (Aquino; Gazolla; Schneider, 2017).

Além disso, as linhas de crédito voltadas à agroecologia são pouco divulgadas e, por isso, desconhecidas pelos agricultores. As dificuldades são ainda acentuadas pela carência de assistência técnica especializada na elaboração projetos técnicos de base ecológica, “problemas de operacionalização em nível local e os custos elevados do processo de certificação auditada que os alimentos orgânicos requerem para acessar determinados tipos de mercados” (Aquino; Gazolla; Schneider, 2017, p. 220).

O próprio sistema de financiamento e crédito rural pode ser interpretado como obstáculo para uma maior difusão e ampliação do fomento a iniciativas agroecológicas. Isso porque, como apontam Sambuichi *et al.* (2015), o sistema de crédito rural foi idealizado e pensado para financiar o agronegócio, o que o torna incompatível com a transição agroecológica. Daí, tem-se a necessidade de que se inove “nos instrumentos voltados ao financiamento da agroecologia e da produção orgânica, por meio da criação de fundos de crédito rotativo, cooperativas de crédito e outros instrumentos mais adequados para financiar a pequena produção” (Sambuichi *et al.*, 2015, p. 191).

Por último, também se deve apontar que movimentos de precarização de direitos da classe trabalhadora, aumento da destruição ambiental, retrocessos políticos e sociais também constituem obstáculos a uma efetiva disseminação de práticas agroecológicas. Isso porque, tais conjunturas acabam por despertar na classe trabalhadora o sentimento de descrédito nas instituições, dificultando a mobilização voltada a instituições de práticas que se apresentam enquanto resistência e oposição às tradições capitalistas e mercantilistas (Silva *et al.*, 2018).

É certo que nas últimas décadas houve avanços na implementação de políticas públicas que buscam promover práticas que subvertam a lógica mercantilista, como a agroecologia. No entanto, a agroecologia encontra limites e obstáculos sociais, culturais e financeiros, cuja superação se impõe a fim de que se consolide e dissemine enquanto prática e movimento social de reconstrução e reconfiguração de modos e estilos de vida e produção agrícola.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A agroecologia surgiu como movimento social de subversão à ordem mercantilista que impera no campo, a partir da adoção de práticas que conciliem a produção agrícola à preservação do meio ambiente. Neste processo de fortalecimento e difusão de práticas agroecológicas, organizações da sociedade civil e entidades sociais foram fundamentais.

No Brasil, o momento determinante do reconhecimento da agroecologia enquanto política pública se deu com a edição da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), seguida da formulação do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO). Neste contexto, insere-se também a inclusão no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf de uma linha de crédito voltada especialmente ao financiamento de propostas agroecológicas, o Pronaf Agroecologia.

No entanto, a análise dos contratos firmados sob a linha do Pronaf Agroecologia, no período compreendido entre as safras 2013/2014 e 2022/2023, revela a tímida participação desta modalidade quando confrontada com os dados referentes ao total de contratos estabelecidos e ao vultoso montante de crédito realizado no período. Além disso, os dados disponíveis revelam, até mesmo, a baixa representatividade do financiamento a projetos agroecológicos quando em comparação com outras linhas de crédito, como a de fomento à agroindústria.

Essa realidade faz concluir que embora se tenha tido avanços na implementação de políticas públicas ligadas à agroecologia, há um longo caminho a se percorrer e uma série de obstáculos e dificuldades a serem transpostas.

A afirmação da agroecologia enquanto prática e movimento depende da superação de limites econômicos, culturais e financeiros, arraigados em um sistema de crédito rural que foi concebido para

financiar, essencialmente, o agronegócio. Além disso, impõe-se que as práticas agroecológicas e as possibilidades de financiamento sejam tornadas mais conhecidas, a fim de que agricultores possam vislumbrar cenários em que a adoção de propostas ligadas à agroecologia torne-se economicamente viável. Ainda, o conhecimento das práticas agroecológicas deve-se estender aos próprios operadores do sistema de crédito rural, a fim de que o acesso a incentivos se torne menos burocratizado e mais factível para o produtor rural.

Por derradeiro, aspectos sociais como a sublimação de direitos trabalhistas e a produção predatória, despreocupada com a preservação ambiental, devem ser superadas, a fim de que as instituições públicas e movimentos sociais possam recuperar seu crédito junto à classe trabalhadora, criando-se um cenário propício para que o homem do campo possa aderir a um conjunto de práticas e ideias que se oponham à lógica reinante de produção agrícola.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, L. S. *et al.* Relações entre agricultura orgânica e agroecologia: desafios atuais em torno dos princípios da agroecologia. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 26, p. 143-160, 2012.
- AQUINO, J. R.; GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. **O financiamento público da produção agroecológica e orgânica no Brasil: inovação institucional, obstáculos e desafios.** In: SAMBUICHI *et al.* A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável. Brasília: Ipea, 2017.
- BORGES, J. L.; SGUAREZI, S. B. Política de desenvolvimento, produção camponesa e os desafios da agroecologia. **Ateliê Geográfico**, v. 4, n. 4, p. 122, 25 dez. 2011.
- BORSATTO, R. S.; DO CARMO, M. S. Agroecologia e sua epistemologia. **Interciencia**, v. 37, n. 9, p. 711-716, 2012.
- BRASIL. **Resolução CMN nº 4.889 de 26/2/2021.** Banco Central do Brasil, 2021. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidade/financeira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=4889>. Acesso em: 21 maio 2024.
- BRASIL. **Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.** BNDES. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>. Acesso em: 21 maio 2024.
- BRASIL. **Acessar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).** 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-o-programa-nacional-de-fortalecimento-da-agricultura-familiar-pronaf>. Acesso em: 21 maio 2024.
- BRASIL. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf: Apresentação do Painel do Crédito Rural realizado no Pronaf.** Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/ProgramaseEditais/programa-nacional-de-fortalecimento-da-agricultura-familiar-pronaf>. Acesso em: 21 maio 2024.
- BRASIL. **Governo retoma política nacional de agroecologia e produção orgânica.** Secretaria Geral da Presidência da República, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2023/junho/governo-retoma-politica-nacional-de-agroecologia-e-producao-organica>. Acesso em: 21 maio 2024.
- BREMM, C.; PICOLOTTO, E. L. Mediação social e agroecologia: trajetórias e desafios dos agentes do Núcleo Missões da Rede Ecovida de Agroecologia. **Ciências Sociais Unisinos**, v. 55, n. 2, 9 nov. 2019.
- GABOARDI, S. C.; EDUARDO, M. F. O Movimento de institucionalização da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica e as potencialidades e limites apontados pelas organizações populares atuantes na microrregião de Erechim/RS. **REVISTA GEOGRAFAR**, v. 12, n. 1, p. 87-111, 2017.
- GROSSI, M. Questão ambiental, reforma agrária e agroecologia: desafios políticos ao MST. **Libertas**, v. 17, n. 2, 2017.
- LEFF, E. Agroecologia e saber ambiental. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v. 3, n. 1, p. 36-51, jan./mar. 2002.
- NIEDERLE, P. A. *et al.* A trajetória brasileira de construção de políticas públicas para a agroecologia. **Redes**, v. 24, n. 1, p. 270-291, 3 jan. 2019.
- OLIVEIRA, E. *et al.* Análise do Pronaf agroecologia numa perspectiva de desenvolvimento rural sustentável. **Cadernos de Agroecologia**, v. 13, n. 1, 2018.

SAMBUICHI, R. H. R. *et al.* **Avaliação da execução do plano nacional de agroecologia e produção orgânica 2013-2015.** In: SAMBUICHI *et al.* A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável. Brasília: Ipea, 2017.

SCHNEIDER, A. L. *et al.* Análise da funcionalidade do PRONAF Agroecologia em uma propriedade na região noroeste do Rio Grande do Sul. **Revista Brasileira de Agropecuária Sustentável**, v. 10, n. 1, p. 164-174, 2020.

SILVA, M. G. *et al.* Questão ambiental, lutas sociais e agroecologia: a luta por território no Engenho Ilha/Pernambuco. **Libertas**, v. 18, n. 2, 2018.

SOUSA, R. P. Agroecologia e educação do campo: desafios da institucionalização no Brasil. **Educação & Sociedade**, v. 38, p. 631-648, 2017.

## Sobre o autor

**Thiago Ramalho de Rezende Arantes**  

[arantes.afadv@gmail.com](mailto:arantes.afadv@gmail.com)

Advogado (PUC Minas), professor universitário, especialista em Direito Público e em Direito Penal e Processual Penal, mestrando no Programa de Pós-graduação em Gestão Pública e Sociedade, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, Campus Varginha.